



CÂMARA
Municipal de Maceió

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

CONTRATO nº 008/2025

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE E A EMPRESA DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, COMO FORNECEDORA REGISTRADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (IMPRESSORA) E LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 4º Secretário e acumulando com o cargo de 3º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, e do outro lado, a empresa **DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.164.120/0001-46, estabelecida na Av. Álvaro Calheiros, nº 3731, Edifício Espanha, Bloco B, sala nº 803/804, Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57036-850, contato@duog.com.br, através de seu representante legal, Isaac Felipe Machado da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.876.604 -94, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-PE - REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo nº 20250113001AVFG - Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano/AL, conforme descrito no Edital e seus Anexos,

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180
PROCESSO Nº 05050006/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 008/2025



que se regerá pela Lei n.º 14.133/21 mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Objetiva o presente termo a adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-PE - REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 20250113001AVFG - Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano/AL, pelo órgão aderente, mediante prévia autorização do órgão gerenciador e aceitação das fornecedoras registradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente contratação se dará em estrito cumprimento as condições, prazos, obrigações e responsabilidade previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-PE - REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, processo administrativo n.º 20250113001AVFG - Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano/AL, a qual encontra(m)-se como fornecedora(s) registrada(s), estando a(s) mesma(s) submetida(s) a todas as condições, prazos e penalidades previstas em tal registro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS: O órgão aderente firmar pelo presente termo interesse no fornecimento do quantitativo parcial registrado na ata de registro de preços objeto desta adesão, em conformidade com a planilha em anexo, não podendo exceder, por órgão aderente, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: A presente contratação está vinculada aos termos do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-PE - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20250113001AVFG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO/AL, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA inclusive quanto a obrigações, penalidades, prazo de vigência, preços e quantitativos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total da presente adesão é de no máximo **R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)**, conforme valores registrados na ata de registro de preços objeto da presente adesão e na descrição, no quantitativo necessário para essa Administração.

São os itens e valores específicos:

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180
PROCESSO Nº 05050006/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 008/2025

CÂMARA
Municipal de Maceió

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO IMPRESSORA	40	UNI MÊS	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
02	LOCAÇÃO COMPUTADOR	110	UNI MÊS	R\$ 350,00	R\$ 38.500,00	R\$ 462.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, para fazer face às despesas com o contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025, conforme informações anexo aos autos deste processo administrativo, com a seguinte rubrica:

Órgão: Câmara Municipal de Maceió
Função Programática: 01.0001.01.031.0041.2419 – Gestão e Manutenção Administrativa da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos.: 1.5.00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES: O presente termo poderá ser rescindido pelo Órgão aderente em caso de ocorrência de qualquer das situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013, devendo sempre ser observada o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Órgão Aderente será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelas fornecedoras registradas das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas prevista na Ata de registro de preços objeto da presente adesão e dos contratos dela decorrido, em relação às suas próprias contratações, e informará eventuais ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Maceió/AL, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado em

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROCESSO Nº 05050006/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 008/2025



CÂMARA
Municipal de Maceió

duas vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dela extraídas as cópias necessárias para a sua execução.

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
1º Secretário
LUCIANO MARINHO DA SILVA
2º Secretário
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
4º Secretário
c/c 3º Secretário

ISAAC FELIPE MACHADO
DA SILVA:07487660494

Assinado de forma digital por ISAAC
FELIPE MACHADO DA
SILVA:07487660494
Dados: 2025.06.17 09:38:49 -03'00'

DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 34.164.120/0001-46
Isaac Felipe Machado da Silva
CPF/MF nº 074.876.604 -94

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180
PROCESSO Nº 05050006/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 008/2025